PORTARIA Nº XXX de XX de XXXX de 202X

Instituir Comitê Multidisciplinar para o Tratamento de Dados Pessoais

(A Autoridade máxima da Instituição), no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir Comitê Multidisciplinar com a finalidade de articular projetos e ações a serem implantadas pela Administração da Instituição, com vistas a cumprir as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD.

Art. 2° São atribuições do Comitê:

1. Definir as diretrizes e políticas de atuação conjunta, com objetivo de adequar a Instituição, seus processos e seus sistemas às regras contidas na LGPD;
2. Definir, em consonância com as competências de cada unidade administrativa da Instituição, as responsabilidades no âmbito da LGPD;
3. Definir as ações, atividades, projetos, alterações contratuais e instrumentos jurídicos a serem criados no âmbito da Instituição;
4. Executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.

Art. 3º Ficam designados os seguintes membros para compor o Comitê:

I.

...

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Instituição.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Autoridade máxima da Instituição